

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

www.camaramanhuacu.mg.gov.br

Rua Hilda Vargas Leitão, 141 – Alfa Sul / Manhuaçu (MG) – CEP: 36900-000
Tel.: (33) 3331-1740 – Fax: (33) 3331-4740/ e-mail: secretaria@camaramanhuacu.mg.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2024

Concede o Título de Cidadania Benemérita ao casal de empreendedores Nilton Marques Bastos e Viviane de Paiva Goncalves Marques Bastos.

Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta, Vereadora, nos termos do que estabelece o Regimento Interno da Casa, solicitam aos nobres pares que aprovem a seguinte resolução:

Art. 1º - Ficam concedidos os Diplomas de Cidadania Benemérita de Manhuaçu ao casal de empreendedores **Nilton Marques Bastos e Viviane de Paiva Goncalves Marques Bastos**.

Art. 2º - Os diplomas serão concedidos pela Câmara Municipal de Manhuaçu.

Art. 3º - A Câmara Municipal designará dia e hora para a solenidade de entrega das homenagens.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manhuaçu (MG), 15 de julho de 2024

Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta
Vereadora

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 410/2024
Data: 29/07/2024 - Horário: 17:01
Legislativo - PR 10/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

www.camaramanhuacu.mg.gov.br

Rua Hilda Vargas Leitão, 141 – Alfa Sul / Manhuaçu (MG) – CEP: 36900-000

Tel.: (33) 3331-1740– Fax: (33) 3331-4740/ e-mail: secretaria@camaramanhuacu.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

Apresento as justificativas para a homenagem conjunta ao casal de empreendedores Nilton Marques Bastos e Viviane de Paiva Goncalves Marques Bastos, responsáveis pela Alfa Imóveis e outros empreendimentos em Manhuaçu.

Com mais de 25 anos de experiência, a Alfa Imóveis é uma empresa sólida que se destaca entre as maiores e mais bem qualificadas construtoras de toda a região.

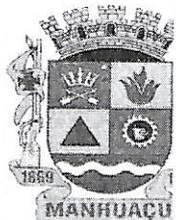
Antes mesmo da construtora, eles começaram com pequenos empreendimentos e foram expandindo. Atualmente, a Alfa Imóveis é a empresa com o maior número de empreendimentos já realizados na Vertente Ocidental do Caparaó (MG).

Emprega mais de 150 funcionários diretos e indiretos, além de uma vasta rede de empresas parceiras.

A Alfa Imóveis é também uma empresa que atende aos mais exigentes padrões de qualidade do mercado. Os empreendimentos não param. Em comum famílias já se beneficiário com bons negócios realizados em parceria com a Alfa Imóveis.

A prova do sucesso da Alfa Imóveis está na satisfação dos clientes e parceiros, o que reflete no alto crescimento da empresa ao longo dos anos de dedicação total e trabalho. O grupo Alfa também conta com a Alfa Produtos Asfálticos e Alfa Motors.

Mas é além do lado empreendedor que devemos reconhecer esse belo casal. Eles são responsáveis, muitas das vezes sem destaque ou qualquer publicidade, por inúmeras ações sociais e benfeitorias em prol da nossa comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

www.camaramanhuacu.mg.gov.br

Rua Hilda Vargas Leitão, 141 – Alfa Sul / Manhuaçu (MG) – CEP: 36900-000

Tel.: (33) 3331-1740– Fax: (33) 3331-4740/ e-mail: secretaria@camaramanhuacu.mg.gov.br

Como pessoas de muita fé e temor a Deus, são reconhecidos pela sua capacidade de solidariedade, amor ao próximo e justiça social. É através da geração de empregos, oportunidades e da caridade que também se mostram verdadeiros exemplos na nossa sociedade.

Nobres colegas vereadores e vereadoras, assim, espero, ter atendido aos preceitos regimentais necessários, uma vez que, com o acima exposto, fica claro o merecimento de se fazer registrar nos Anais desta Casa de Leis, através da concessão do Título de Cidadania Benemérita do Município de Manhuaçu, o reconhecimento a esse casal que tanto fez por nossa comunidade.

Manhuaçu (MG), 15 de julho de 2024

Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta
Vereadora